

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 225	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		VIGÊNCIA: 12/ 06/ 2012

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 07/2012/Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Presidente nº 059, de 07/03/2012.

RESOLVE

Prorrogar até o dia 15 de junho de 2012, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria-Presidente nº 059 de 07/03/2012 e prorrogada pela Portaria-Presidente nº 104, de 12 de abril de 2012.

Brasília, 12 de junho de 2012.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor-Presidente

